

REGULAMENTO DO CONGRESSO

9º. CONGRESSO NACIONAL
(01 e 02 de Abril de 2009)

«A integração e a competitividade dos sistemas
de transporte na Península Ibérica»

**9º. CONGRESSO NACIONAL
(01 e 02 de Abril de 2009)**

REGULAMENTO

**«A integração e a competitividade dos sistemas de transporte na
Península Ibérica»**

1. ENTIDADE PROMOTORA

ADFER - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Transporte Ferroviário

2. ENTIDADE ORGANIZADORA

ADFER - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Transporte Ferroviário

2.1. PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO

Dr. Jorge Coelho

2.2. COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente - Eng.º Acúrcio Santos (CP)
Vice-Presidente - Eng.º Eduardo Frederico (REFER)
Secretário - Eng.º Vítor Natal da Luz (CP)

Vogais:

Eng.º João Antunes (IMTT)
Dr. Manuel Frasquilho (APL)
Eng.º Heitor da Fonseca (ANA)
Dr. Cabaço Martins (ANTROPE)
Eng. Manuel Nunes (SIEMENS)
Eng.º João Magano (BOMBARDIER)
Eng.º Paulo Ferreira (ALSTOM)
Eng.º Manuel Alvim (EFACEC)
Eng.º Aguiinaldo Azevedo (SENER)
Eng.º Javier Lopez (DIMETRONIC)
Eng.º Vítor Farrajota (SOMAFEL)
Eng.º Brito dos Santos (FERROVIAS)
Eng.º Valenti Fontserre (FERGRUPO)
Eng.º Luís Cabral da Silva (IBEROPROJECTO)
Dra. Lídia Ferreira Sequeira (APS)

3. LOGÍSTICA

3.1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CONGRESSO

Pavilhão Atlântico – Sala Tejo.
Parque das Nações

3.2. SEDE DA COMISSÃO EXECUTIVA

ADFER
Alameda dos Oceanos, Lote 1.02.1.1-T31
1990-027 LISBOA
Telefone: 210 140 312
Fax: 210 140 306
e-mail: geral@adfer.mail.pt

4. DATA DE REALIZAÇÃO DO CONGRESSO

Dias 01 e 02 de /Abril de 2009

5. TEMA DO CONGRESSO

«A integração e a Competitividade dos sistemas de transporte na Península Ibérica»

6. ESTRUTURA / PROGRAMA DO CONGRESSO

Dia 01/04

09.30h – 13.00h

- **Sessão de Abertura**
- Sessão A – “*A integração e a competitividade dos sistemas de transporte na Península Ibérica*”

14.30h – 18.00h

- Sessão B – “*Transportes Aéreo e Ferroviário ao serviço dos mercados Ibérico e externos*”

Dia 02/04

09.30h – 13.00h

- Sessão C – “*Transporte marítimo e ferroviário ao serviço dos mercados Ibérico e externos*”.

14.30h – 18.30h

- Sessão D – *“Transporte Rodoviário e Ferroviário ao serviço dos mercados Ibérico e Europeu”*
- **Sessão de Encerramento**

7. PATROCINADORES DO CONGRESSO

Os Patrocinadores do Congresso assumem uma das seguintes designações:

- Patrocinadores Principais - (máximo de 4 patrocínios);
- Patrocinadores de Sessão - (máximo de 12 patrocínios);
- Patrocinadores Gerais - (máximo de 25 patrocínios);

Aos Patrocinadores serão dadas as contrapartidas mencionadas nos pontos seguintes.

7.1. PATROCINADORES PRINCIPAIS DO CONGRESSO

Os nomes das Empresas ou Entidades Patrocinadores Principais figurarão em local destacado, durante o Congresso.

7.2. PATROCINADORES DAS SESSÕES DO CONGRESSO

Os nomes das Empresas ou Entidades que queiram patrocinar as Sessões em que se subdivide o Congresso figurarão em local destacado, no Auditório em que decorre essa Sessão.

7.3. PATROCINADORES GERAIS DO CONGRESSO

Os nomes das Empresas ou Entidades que queiram ser Patrocinadores Gerais do Congresso aparecerão mencionados na documentação a distribuir aos Congressistas.

7.4. PATROCÍNIOS ÀS EDIÇÕES DAS TESES E DAS CONCLUSÕES DO CONGRESSO

O patrocínio destas edições, com a forma de edições especiais da revista FER XXI, será feito através de menção específica à qualidade de patrocinador das teses ou das conclusões.

Os Patrocinadores Principais, de Sessão e Gerais serão referenciados com a indicação da Empresa ou Entidade e respectivo logotipo, tanto na edição das teses como na edição das conclusões da FER XXI, alusivas ao Congresso.

7.5. OUTRAS CONTRAPARTIDAS DADAS AOS PATROCINADORES

Os Patrocinadores Principais e de Sessão têm ao seu dispor espaço na zona de exposições do Congresso, devendo para o efeito manifestar interesse até 31 de Dezembro de 2008. Os pedidos de espaço destinado aos Patrocinadores serão logo que solicitada ao Secretário-Geral, até à data atrás referida, tendo em consideração a área total disponível.

Os Patrocinadores Principais, de Sessão e Gerais têm direito a um número de inscrições gratuitas no Congresso, até 50% do valor do respectivo patrocínio.

Os Patrocinadores poderão distribuir, aos Congressistas, documentação ou outros meios de promoção das suas Organizações, Empresas ou actividades. Esses meios serão colocados nas pastas a entregar aos Congressistas desde que recebidos pelo Secretário Geral até 27 de Março de 2009.

8. APRESENTAÇÃO DE TESES

8.1. TESES, TEMAS E DINAMIZADORES

As Teses a apresentar devem cingir-se ao Tema de uma das Sessões em que se subdivide o Congresso. Cada Tema tem um Dinamizador, ao cuidado do qual devem ser endereçadas as teses.

Em conformidade com o nº. 6 deste Regulamento, os Temas a desenvolver no Congresso são os seguintes, indicando-se também os respectivos Dinamizadores:

Sessão A - « *A integração e a competitividade dos sistemas de transporte na Península Ibérica* »

Equipa Dinamizadora: responsável Eng. Paulo Ferreira, colaboram Eng. Manuel Alvim e Eng. Aginaldo Azevedo

Sessões B - « *Transportes Aéreo e Ferroviário ao serviço dos mercados Ibérico e externos* »

Equipa Dinamizadora: responsável Eng. Heitor da Fonseca, colaboram Eng. Manuel Nunes e Eng. Eduardo Frederico

Sessão C - « *Transporte marítimo e ferroviário ao serviço dos mercados Ibérico e externos* »

Equipa Dinamizadora: responsável Dra. Lídia Sequeira, colaboram Eng. Vítor Farrajota e Eng. Javier Lopez/Eng. Luís Candeias

Sessões D - « *Transporte Rodoviário e Ferroviário ao serviço dos mercados Ibérico e Europeu* »

Equipa Dinamizadora: responsável Dr. Cabaço Martins, colaboram Eng. Valentim Fontserre/Eng. Carlos Nunes e Eng. João Magano

As teses a apresentar na **Sessão A** são da responsabilidade de oradores estrangeiros e/ou nacionais convidados.

Os participantes no Congresso podem apresentar teses para as **Sessões B, C e D**, sujeitas a apreciação e aceitação pelos Dinamizadores das respectivas Sessões.

Os Patrocinadores do Congresso disporão de uma sala de apoio para apresentações especializadas sobre temas à sua escolha.

8.2. RESUMO DAS TESES

Os interessados em apresentar teses ao Congresso devem elaborar um resumo impresso numa página de formato A4 e enviá-lo ao Dinamizador da Sessão em que desejam intervir.

A data limite para a recepção dos resumos das teses é 05 de Janeiro de 2009.

A integração e a competitividade dos sistemas de
transporte na Península Ibérica

Até 23 de Janeiro de 2009 a Comissão Executiva do Congresso, através do Dinamizador de cada Sessão, informará os interessados sobre se aceita ou não a apresentação das suas teses ao Congresso.

Esta decisão não é, porém, definitiva já que uma nova apreciação será feita após a recepção das próprias teses.

8.3. DIMENSÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS TESES

As teses devem ser apresentadas em português impressas em papel de formato A4 e em suporte informático (programa Word, extensão DOC), acompanhadas das fotografias e figuras que devam ilustrar o texto. Estas devem ser apresentadas separadas, se possível em bitmap no formato TIF ou JPEG.

O número de caracteres de cada tese não pode ultrapassar 15.000 (aproximadamente 8 páginas dactilografadas), devendo ser do tipo Arial, corpo 11.

O autor de cada tese deve entregar uma fotografia, tipo passe, e um breve currículo, com dez linhas no máximo. Esta informação deve estar incluída na disquete.

8.4. DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DAS TESES

A data limite para a apresentação das teses é 01 de Março de 2009 (data de recepção).

No endereço do envelope, que contém a tese, deve ser mencionado o Congresso, indicada a Sessão a que se destina e referido o nome do Dinamizador.

O local para entrega ou envio é:

ADFER
Alameda dos Oceanos, Lote 1.02.1.1 - T31
1990-207 LISBOA
tel. 210 140 312, fax 210 140 306, e-mail: geral@adfer.mail.pt

8.5. SELECÇÃO E EDIÇÃO DAS TESES

Os autores das teses entregues serão informados, até ao dia 13 de Março de 2009, pelo Dinamizador da respectiva Sessão, se o seu trabalho foi aceite para apresentação ao Congresso.

As teses escolhidas serão publicadas numa edição especial da FER XXI que será entregue aos participantes no momento da recepção no Congresso.

As teses, elaboradas em conformidade com o ponto 8.2., que não tiverem sido escolhidas para apresentação serão, na medida do possível, também publicadas na edição especial da FER XXI.

8.6. APRESENTAÇÃO DAS TESES NO CONGRESSO

Os autores das teses disporão de um período entre 20 a 30 minutos para efectuarem a apresentação do seu trabalho aos Congressistas.

O Dinamizador da respectiva Sessão informá-los-á antecipadamente sobre a ordem, o horário e o tempo previstos para a sua intervenção.

A integração e a competitividade dos sistemas de
transporte na Península Ibérica

Com pelo menos duas semanas de antecedência sobre o início do Congresso, o autor de cada tese deve informar o Dinamizador da respectiva Sessão sobre os meios audiovisuais que vai utilizar.

Nas **Sessões B, C e D** será reservado um período não inferior a 30 minutos, quer da parte da manhã, quer da parte da tarde, para debate.

Poderão ser consideradas outras formas de divulgação, para algumas das teses que não tenham sido seleccionadas para as sessões plenárias.

9. INSCRIÇÃO NO CONGRESSO

9.1. DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

A inscrição dos participantes no Congresso é feita mediante o preenchimento de uma ficha colocada à disposição dos interessados na sede em que funciona a Comissão Executiva e na Internet <http://www.adfer.pt>

As fichas relativas às pessoas inscritas no Congresso através, dos Patrocinadores, devem ser entregues até 20 de Março de 2009.

O local de entrega/envio das fichas de inscrição é :

ADFER
Alameda dos Oceanos, Lote 1.02.1.1 - T31
1990-027 LISBOA
tel. 213261029, fax 213261030, e-mail: geral@adfer.mail.pt

9.2. PREÇO DA INSCRIÇÃO

As inscrições, fora do âmbito dos patrocinadores, devem efectuar-se até 13 de Março de 2009. A inscrição faz-se através da entrega/envio da respectiva ficha, sendo o pagamento processado através de cheque traçado e endossado a ADFER- 9º. CONGRESSO NACIONAL.

Os valores das inscrições são os seguintes:

- Inscrição normal: 200€;
- Associados singulares da ADFER: 100€;
- Estudantes do Ensino Superior: 75€.

As inscrições efectuadas depois de 13 de Março poderão ser aceites, desde que exista possibilidade, com o acréscimo de 20% sobre os preços acima referidos.

9.3. PARTICIPANTES ISENTOS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

Os participantes, autores de teses aceites para apresentação ao Congresso (ponto 8.5. deste Regulamento) estão dispensados do pagamento da respectiva inscrição, devendo todavia preencher e entregar a respectiva ficha.

Lisboa, Novembro de 2008.